

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Processo nº: 01250.065356/2018-47.
contrato nº: 05/2019.
contratada: Orion Telecomunicações, Engenharia s/a
Objeto: prestação de serviços de suporte "on site", 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, com manutenção preventiva, corretiva e evolutiva para as salas-cofre, incluindo a substituição de componentes, localizados no ministério da ciência, tecnologia e inovações (MCTI) - bloco e e anexo do bloco r da esplanada dos ministérios, Brasília - DF, bem como sala segura.
Cláusula Primeira - Do objeto - por este termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da lei nº 8.666/93, a coordenação-geral de recursos logísticos reajusta em 8,18 % o valor anual do contrato nº 05/2019, o qual, dessa forma, passará de R\$ 2.090.073,75 (dois milhões, noventa mil, setenta e três reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 2.261.041,78 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, quarenta e um reais e setenta e oito centavos), com efeitos a partir de 12 de março de 2021, observado o disposto na cláusula sexta do referido contrato.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2021).'

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE PATRIMÔNIO, IMPORTAÇÃO E MATERIAIS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 01206.000146/2016-87. Espécie: Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada, Contratante: MCT/Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - Contratado: MAX Segurança Máxima Ltda. Objeto: Alterar o valor do Contrato inicial, conforme Convenção Coletiva de Trabalho, passando o valor mensal para R\$ 103.314,67 e anual para R\$ 1.239.776,04. Data da Assinatura: 18/04/2018 - Assinam: Pelo MCTIC/CBPF: Francisco Roberto Leonardo - Coordenador de Administração, Pela MAX: José Gabriel Ferreira - Sócio.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 01206.000049/2019-37. Espécie: Prestação de Serviços de Apoio Operacional e Administrativo Contratante: MCT/Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - Contratado: Minuta Comunicação, Cultura e Desenvolvimento Social Ltda. Objeto: Alterar o valor do Contrato inicial conforme Convenção Coletiva de Trabalho e Redução do percentual de aviso prévio passando o valor mensal para R\$ 809.170,69 e anual para R\$ 9.710.048,28. Data da Assinatura: 21/05/2021 - Assinam: Pelo MCTIC/CBPF: Francisco Roberto Leonardo - Coordenador de Administração Pela MINUTA: Marcos Aurélio Basso - Sócio Administrador.

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 7764/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:
Processo SEI nº: 01245.010029/2021-22
Requerente: Desenvolvimento Científico do Instituto Butantan
Endereço: Av. Vital Brasil, n.º 1500, Butantã, São Paulo - SP. CEP: 05503-900.
CQB: 0488/19
Assunto: Solicitação de parecer extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB) .
Ementa: A Presidente da Comissão Interna do Desenvolvimento Científico do Instituto Butantan, Dra. Aryene Góes Trezena, solicita parecer técnico da CTNBio para extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança para inclusão de áreas com nível de biossegurança NB-2 para execução de atividades de pesquisa em regime de contenção com Organismo Geneticamente Modificado da classe de risco II. A área ser incluída no CQB é denominada Laboratório de Imunopatologia. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.
Este processo tramita em regime de urgência, conforme Despacho PRBio - SEI 7689009.
A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.
Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
COORDENADOR DA CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 7763/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:
Processo SEI nº: 01245.010030/2021-57
Requerente: Desenvolvimento Científico do Instituto Butantan
Endereço: Av. Vital Brasil, n.º 1500, Butantã, São Paulo - SP. CEP: 05503-900.
CQB: 0488/19
Assunto: Solicitação de parecer execução de projeto de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado .
Ementa: A Presidente da Comissão Interna do Desenvolvimento Científico do Instituto Butantan, Dra. Aryene Góes Trezena, solicita parecer técnico da CTNBio para execução do projeto de pesquisa em regime de contenção com Organismo Geneticamente Modificado da classe de risco II. O projeto a ser avaliado é denominado "Produção de Partículas Pseudovirais expressando a glicoproteína spike SARS-COV 2 para testes de neutralização". O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.
Este processo tramita em regime de urgência, conforme Despacho PRBio - SEI 7689087.
A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.
Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
COORDENADOR DA CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 7765/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:
Processo SEI nº: 01245.010007/2021-62

Requerente: Instituto Butantan
Endereço: Av. Vital Brasil, n.º 1500, Butantã, São Paulo - SP. CEP: 05503-900.
CQB: 0039/98
Assunto: Solicitação de parecer extensão de CQB para áreas com nível de biossegurança NBGE-2 .
Ementa: A Presidente da Comissão Interna do Instituto Butantan, Dra. Elisabeth Christina Nunes Tenório, solicita parecer técnico da CTNBio para extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança da instituição para inclusão de áreas com nível de biossegurança NBGE-2. O as áreas a serem incluídas no CQB da instituição é denominada "Laboratório de Produção da Vacina Influenza (LIN)" sob a responsabilidade do Dr. Douglas Gonçalves de Macedo. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.
Este processo tramita em regime de urgência, conforme Despacho PRBio - SEI 768882.
A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.
Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
COORDENADOR DA CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 7762/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:
Processo SEI nº: 01245.010373/2021-11
Requerente: Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos - Fiocruz
Endereço: Avenida Brasil nº 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro-RJ. CEP:21040-900
CQB: 0110/99
Assunto: Solicitação de parecer técnico para extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança com nível de biossegurança NB-1 .
Ementa: A presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos Bio-Manguinhos - Fiocruz, Sra, Andressa Guimarães de Souza Pinto, solicita parecer técnico da CTNBio para inclusão de nova área (Seção de Envase de Vacina Líquida - SEVLQ/Linha Groninger) no Certificado de Qualidade em Biossegurança da instituição sob a responsabilidade da Sr. Ricardo Costa Lopes. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.
Este processo tramita em regime de urgência, conforme Despacho PRBio - SEI 7667959.
A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.
Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
COORDENADOR DA CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 7761/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:
Processo SEI nº: 01245.009986/2021-14
Requerente: Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM.
CQB: 113/99
Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio
Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Portaria 04/2021, nomeando Diego Stefani Teodoro Martinez, para compor a CIBio local e excluindo Douglas Galante.
Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.
O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Coordenação da CTNBio.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
COORDENADOR DA CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 7760/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:
Processo: 01245.010513/2021-51
Requerente: Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
CQB: 253/08
Assunto: Pedido de Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB

Ementa: A requerente solicita a extensão do CQB para o Laboratório do Grupo de Pesquisa em Resistência a insetos para as atividades de avaliação de produto, descarte e armazenamento com plantas geneticamente modificadas da classe de risco 01.
A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.
A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
COORDENADOR DA CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 7758/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:
Processo SEI nº: 01245.010310/2021-65
Requerente: Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A. - GRI KOLETA.

